



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 81/10/28 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, de 29 de janeiro de 2008.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO LUCAS**  
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhoras Vereadoras  
Senhores Vereadores

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei para autorização de repasse de subvenção, para o ano de 2008, à MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, para abrigagem de adolescentes infratores, entre 12 e 17 anos e 11 meses de idade, podendo ser usuários de drogas.
2. A MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, dedica-se ao atendimento de pessoas portadores de dependência química e/ou alcoólica, atendendo há alguns anos, na Lomba Grande, jovens entre 12 e 18 anos.
3. Com o crescimento da criminalidade entre os jovens, do sexo masculino, diante do contexto de Novo Hamburgo, a entidade propõe-se desenvolver um novo projeto denominado “Acertando o Passo: Casa Adílio Daronck”, no bairro Primavera, para abrigar estes jovens infratores, com dependência química e em situação de vulnerabilidade social, acolhendo-os e encaminhando para tratamento clínico, quando necessário, buscando um trabalho interdisciplinar como forma de apoiar este jovem, para trazê-lo de volta à sociedade e ao convívio familiar.
4. Desta forma, encaminhamos a presente matéria acompanhada do plano de trabalho, com os objetivos propostos, bem como a dinâmica a ser desenvolvida, para análise e autorização do referido repasse de valores por Vossas Senhorias.
5. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, a merecer inteira guarda de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

**RAUL CASSEL**  
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

## Anexos

- Planos de trabalho
- Pareceres de Conselhos Municipais
- Decreto nº 2.336/2005
- Documentos conforme Lei Municipal 05/92